



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 2.152/2019
DE 9 DE ABRIL DE 2019

Publicado nesta data conforma diário nº 09/04/2019
do Município de São Félix do Xingu/PA
Em nome da Prefeita
Minervina Maria de Barros Silva

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF NOS MOLDES DA REURB-S PREVISTA NO INCISO V DO ARTIGO 11 DA LEI FEDERAL 13.465/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017 E NO INCISO V DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 9.310/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018, DOS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelos artigos 16, inciso 1º, alínea “e”, e 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA, combinado com o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018.

DECRETA:


Art. 1º. Fica concedida em favor dos outorgados especificados no Anexo Único deste Decreto, a **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF** conforme estabelece o inciso V do artigo 11 da Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 e o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 9.310/2018, de 15 de março de 2018.

Parágrafo único: As CRF constantes do Anexo Único deste Decreto, foram concedida aos ocupantes de Área de Ocupação Consolidada para efeito de Regularização Fundiária Urbana nos moldes da **REURB DE INTERESSE SOCIAL / REURB-S** em Processos Administrativos - PA tramitados no Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana – DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB do Município de São Félix do Xingu/PA, de acordo com especificações dispostas na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Art. 2º. De acordo com o estabelecido no § 6º do artigo 13 da Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 e no § 9º do artigo 15 e 56 do Decreto Federal nº 9.310/2018 de 15 de março de 2018, os Título Definitivos de Propriedade Urbana qualificados como REURB-S serão isentos de custas e emolumentos, entre outros os atos registrais relacionados a REURB-S.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ, EM 9 DE ABRIL DE 2019.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA



**ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 2.152/2019
DE 9 DE ABRIL DE 2019**

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF IMÓVEIS QUALIFICADOS COM REURB-S					
Outorgado(a)	TDPU / Data	Lote	Quadra	Setor	Área m²
Benedita Messias de Sousa	00031/2018 04/10/2018	0021	001	005	276,855
Cleuciene Rodrigues Feitosa	00067/2019 26/02/2019	0005	004	001	165,267
Domingos Alves Ribeiro	00066/2019 26/02/2019	0024	020	012	241,273
Elias de Almeida	00036/2018 09/10/2018	0007	059	001	324,093
Elzimar Sousa Santos	00072/2019 27/02/2019	0016	078	002	342,630
Getúlio Rodrigues dos Santos	00006/2018 04/10/2018	0013	004	001	214,953
João Soares do Nascimento	00001/2018 04/12/2018	0001	164	002	498,410
Juselha de Araújo Silva	00085/2019 09/04/2019	005A	057	008	438,301
Lindaura de Sousa Pinto	00029/2018 04/10/2018	0020	067	002	344,345
Maria de Fátima de Sousa	00037/2018 09/10/2018	0006	003	001	240,960
Mariene Feitosa da Silva	00068/2019 26/02/2019	0001	004	001	555,940
Pedro Florencio Filho	00081/2019 21/03/2019	0013	003	006	407,342
Pedro Neres de Oliveira	00002/2019 15/01/2019	0007	033	001	243,618
Raquel da Costa Cruz	00035/2018 09/10/2018	001A	120	002	248,835
Raimunda da Conceição Gomes	00089/2019	0026	023	001	213,150
Raimundo Lima Feitosa	00030/2018 04/10/2018	0014	266	003	369,565
Sideltina Pereira da Silva	00070/2019 26/02/2019	0017	165	002	350,676

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ, EM 9 DE ABRIL DE 2019.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA